UNIDADE:	**UNINASSAU OLINDA**
CURSO:	**DIREITO**

O Coordenador(a) **WILSON SENA BRASIL** do Curso de **DIREITO** da **UNINASSAU OLINDA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º da Portaria Nº 36/2005 desta IES, divulga:

Art. 1º. O Resultado do processo seletivo de monitoria realizado no dia 25/03/2024 na Sala de Vestibular o processo constou de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está candidatou-se, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 2º. A banca examinadora foi constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 3º. A nota final foi composta pela média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

As 11 (onze) vagas foram distribuídas entre as disciplinas: DESENVOLVIMENTO E TRABALHABILIDADE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO, TEORIA DA PENA, DIREITO DIGITAL, POLITICA, ESTADO E DEMOCRACIA, TCC 2, FILOSOFIA DO DIREITO.

CANDIDATOS APROVADOS	CURSO	DISCIPLINA	NOTA
MARIA LUISA FARIAS DE JESUS	DIREITO	DIREITO DIGITAL	**8,0**
LUCIANA DE ALMEIDA WANDELEY	DIREITO	TEORIA DA PENA	**7,5**

Olinda-PE, 25 de março de 2024

COORDENADOR DO CURSO _____

WILSON SENA BRASIL
Coordenador de Curso
Mat. 014200145
UNINASSAU OLINDA

Digitalizado com CamScanner